

Aos dois dias do mês de Abril de Dois Mil e Um, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Não se encontravam presentes os Vereadores Frederico António Gomes Saramago e José Carlos Julião de Araújo, por terem renunciado ao mandato. No entanto não se encontram legalmente substituídos e não justificaram as suas faltas.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

OBRAS: - Devidamente informados pelo Engenheiro Carlos Pardal, foram presentes os seguintes requerimentos, com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação dos projectos de obras, loteamentos e informações prévias: -----

Foi presente o requerimento número quinhentos e cinquenta e cinco, de vinte e um de Março do presente ano, de IMOCERTUS – Investimentos Imobiliários Lda., solicitando a aprovação do projecto de escavações e contenção periférica referente a alterações ao edifício, destinado a Hotel Residencial, sito na Rua D. João D’Ornelas, nesta Vila. DEFERIDO, de acordo com o previsto no número quatro do artigo dezoito do Decreto Lei duzentos e cinquenta e quatro.-----

Número quinhentos e oitenta e oito, de vinte sete de Março do presente ano, de MOFLIGEST – Gestão Imobiliária e Consultadoria Lda., solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para alteração e ampliação de moradia, no Casal de S. Tiago – Trás do Outeiro. A Câmara após apreciação do projecto acima indicado e com base na alínea a) do número dois do artigo sessenta e três do Decreto Lei de se tratar de um sítio muito isolado, sem qualquer infraestruturas de suporte. Deliberou ainda, que se procedesse à audiência prévia, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

Número dois mil e cinquenta e seis, de treze de Novembro do ano Dois Mil, de José Carlos Oliveira, solicitando a aprovação dos projectos de

especialidades para recuperação de imóvel, sito no lugar do Chafariz, em Óbidos. DEFERIDO.-----

Número duzentos e vinte sete, de cinco de fevereiro do ano em curso, de Carlos Alberto Ferreira da Cruz, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para construção de anexos e muros, em Carvalho - Arelho. DEFERIDOS.-----

Número quatrocentos e noventa e seis, de catorze de Março do presente ano, de Morofr en MadineFasriek G. Osterhof B.V., solicitando autorização para construção de marquise no Lote Gum do Bairro Cinco, no Bomsucesso. A Câmara depois de apreciar a pretensão, propôs o indeferimento da mesma, com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, por o pedido contrariar o disposto no número um e número dois do artigo vinte e um do Plano de Urbanização Turisbel / Casalito. Deliberou ainda a mesma Câmara, proceder à audiência prévia, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE TERRAS: - Foi presente o requerimento número quatrocentos e oito, de um de Março do corrente ano, de Abílio Francisco da Costa Santos, solicitando autorização para colocar terras, no Bairro da Senhora da Luz. A Câmara, depois de apreciar a pretensão INDEFERIU a mesma, em virtude da alteração à topografia do terreno poder alterar o regime de escoamento de águas do local e prejudicar terceiros.-----

Número quatrocentos e sete de um de Março do ano em curso, de Abílio Francisco da Costa Santos, solicitando autorização para colocação de terras, no Bairro da Senhora da Luz. A Câmara após apreciação do pedido, INDEFERIU o mesmo, em virtude da alteração á topografia poder alterar o regime de escoamento de águas do local e prejudicar terceiros.-----

LOTEAMENTOS: - Foi presente o requerimento número quinhentos e quarenta e cinco, de vinte e um de Março do presente ano, de José Capataz Faria Júnior, solicitando a emissão do alvará de loteamento, sito nas Gaeiras, bem como licença das respectivas obras de urbanização. DEFERIDOS.-----

Número mil oitocentos e dez, de dezasseis de Março do ano em curso, de Armando José, solicitando a aprovação do projecto de loteamento, peças rectificativas, a levar a efeito em Trás do Outeiro. DEFERIDO, devendo apresentar os projectos das obras de urbanização devidamente medidos e orçamentados.-----

Número quatrocentos e trinta e quatro, de seis de Março do presente ano, de Maria José Brito Marta Vitorino e Outro solicitando a aprovação do projecto de loteamento a levar a efeito no Arneiro das Cerradas – Olho Marinho. DEFERIDO, devendo apresentar os projectos das obras de urbanização devidamente medidos e orçamentados.-----

Número quinhentos e vinte e sete, de dezanove de Março do presente ano, de Báltico – Empreendimentos Turísticos SA., solicitando a rectificação ao terceiro Aditamento, do alvará do loteamento número duzentos e oitenta e dois barra noventa e três, em Vale de Janelas – Amoreira. DEFERIDO.-----

Número quinhentos e quarenta e seis, de vinte de Março do ano em curso, de Henrique Ferreira Santos, solicitando a recepção definitiva das obras de infraestruturas do loteamento, sito em Bairro Senhora da Luz, alvará duzentos e oitenta e um. A Câmara designou para proceder à vistoria das referidas obras, o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Engenheiro Carlos Pardal.-----

Número mil setecentos e quarenta e três de catorze de Março do corrente ano, do Banco Comercial Português, solicitando o cancelamento da garantia bancária, referente ao loteamento sito em Quinta de São José, alvará número duzentos e setenta e seis. A Câmara, depois de apreciar o pedido, deliberou que a garantia bancária não poderá ser libertada, em virtude das obras de urbanização referentes ao referido loteamento ainda não estarem concluídas, pelo que deliberou ainda que fosse notificado o loteador para que procedesse à sua conclusão.-----

Número quinhentos e um, de catorze de Março do presente ano, de Luís Manuel Gomes Correia, solicitando esclarecimentos sobre qual o procedimento a ter para pedir alteração ao loteamento da Quinta da Marquesa, em Gaeiras, mais propriamente alteração do uso do lote dezoito. A Câmara, depois de apreciar o pedido acima indicado deliberou que se deverá proceder de acordo com o constante da legislação em vigor, artigo trinta e seis do Decreto lei trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco e Lei vinte e seis noventa e seis de um de Agosto.-----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS: - Número quatrocentos e noventa e sete, de catorze de Março do ano em curso, de Carminda Albina Martins Correia, solicitando informação prévia, para reconstrução e ampliação de moradia em destaque de parcela, no Casal do Pinheiro – Vau. A Câmara após apreciação do pedido, não considerou o mesmo viável, com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e

A handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The stamp contains the word "VALIDO" in capital letters. The signature is slanted upwards to the right.

cinquenta barra noventa e quatro, em virtude do destaque pretendido não cumprir com o disposto no número quatro do artigo trinta e sete do Regulamento do Plano Director Municipal.-----

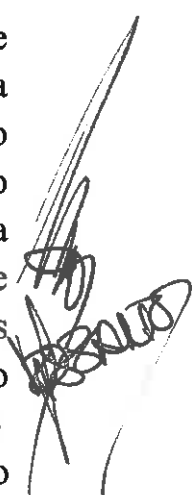
Número quinhentos e três, de quinze de Março do corrente ano, de Francisco Eduardo da Assunção Franco, solicitando informação prévia para construção de moradia na Usseira. A Câmara depois de apreciar a pretensão não considerou a mesma viável, com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa quatro, em virtude do local ser exterior ao perímetro urbano da povoação de Usseira, estando afecto a Outras Áreas Agrícolas, não sendo cumpridas as disposições do número cinco do artigo cinquenta e três do Regulamento do Plano Director Municipal.-----

CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE: - Foi presente o requerimento duzentos e sessenta e oito, de dezanove de Março do presente ano, de Maria João Matias Crisóstomo dos Santos, solicitando cartão de vendedor ambulante de tremoços, pevides, amendoins, pistachos, etc., neste Concelho. INDEFERIDO, em virtude de na Vila de Óbidos já existirem vários comerciantes que vendem os produtos indicados, não existindo qualquer insuficiência no mercado.-----

ERO – INFORMAÇÃO SOBRE ALVARÁ: - Foi presente o officio da ERO – Empresa de Radiodifusão do Oeste Lda., informando que foi renovado o Alvará para o Exercício de Actividade de Radiodifusão Sonora à Rádio Litoral Oeste. A Câmara tomou conhecimento e congratulou-se pelo facto.-----

ERO – UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO: - da ERO – Empresa de Radiodifusão do Oeste Lda., foi presente um officio solicitando a cedência do espaço designado por “Canil” junto às instalações da Rádio Litoral Oeste, para instalação do Centro Emissor para Transporte do Programa. A Câmara analisou a pretensão e cedeu temporariamente as instalações solicitadas para o fim indicado. -----

ERO – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DO BIO : - A Câmara apreciou a proposta apresentada pela ERO – Empresa de Radiodifusão do Oeste Lda., para elaboração do Boletim Municipal de Óbidos (BIO), em virtude de neste momento a Câmara não dispor de Assessor de Imprensa que permita a periodicidade daquele informativo. A proposta que se dá por transcrita, ficando a constar como documento apenso à acta, arquivado em pasta própria, após ter sido analisado foi aprovado por unanimidade.-----



LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL – SEGUNDA FASE:

- O Sr. José Tibúrcio Sobreiro manifestou, através de uma carta dirigida ao Executivo Camarário, a intenção da aquisição de um lote na Zona Industrial – Segunda Fase, com área aproximada de vinte e cinco mil metros quadrados, para implantação de um Matadouro de Aves. Solicita igualmente que o preço do metro quadrado, devido à instalação que lhe pretende implantar seja facultado a mil escudos, cada. A Câmara analisou o pedido do Sr. José Tibúrcio Sobreiro e indeferiu o pedido de alienação a mil escudos o metro quadrado. Assim, contrapropôs a Câmara Municipal de Óbidos, para o valor de mil e quinhentos escudos o metro quadrado.-----

AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DE ETAR DE A-DOS-NEGROS: - Com vista à implantação da ETAR de A-dos-Negros, foi deliberado adquirir os terrenos aos seus proprietários. A Câmara em dezanove de Março de mil novecentos e noventa e nove, deliberou adquirir uma parcela de terreno ao Sr. José Ferreira dos Reis, designado por prédio rústico, com seiscentos metros quadrados, sito na Asseisseira, A-dos-Negros e inscrito na matriz cadastral rústica, sob o artigo sexto, secção G, de A-dos-Negros e omissa na Conservatória do registo Predial de Óbidos, pelo valor de seiscentos mil escudos e do qual já foi efectuado o competente contrato promessa. Porque se torna necessário efectuar a escritura final a Câmara deliberou conceder poderes ao Sr. Presidente para outorgar a mesma.-----

SOBREPRESSORA DO ARELHO – ADJUDICAÇÃO: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Final da empreitada designada por “SOBREPRESSORA DO ARELHO”, subscrita pela Comissão de Análise das propostas, que se transcreve: “RELATÓRIO FINAL. SOBREPRESSORA DO ARELHO. Concurso Público. Decorrido o prazo de audiência prévia escrita dos concorrentes, nos termos do artigo cento e um do Decreto Lei cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março, reuniu-se a Comissão de Análise das propostas do concurso acima referido, constituída pelos Senhores Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, Engenheiro Luís Filipe do Carmo Almeida e Engenheiro Técnico Vítor Manuel Neto Freire, tendo-se verificado que não foi apresentada qualquer reclamação. Deste modo é parecer desta Comissão que a presente obra deverá ser adjudicada definitivamente à empresa ALMAR – Construção Civil e Imobiliária, Lda., pelo valor de nove milhões quinhentos e trinta mil e vinte e cinco escudos (mais IVA) e um prazo de execução de

oitenta dias seguidos. Óbidos vinte e três de Março de Dois Mil e Um. Seguem-se as assinaturas dos intervenientes da Comissão de Análise.”-----

A Câmara apreciou o Relatório Final apresentado e deliberou por unanimidade aprová-lo. Mais foi deliberado proceder à elaboração da minuta de Contrato.-----

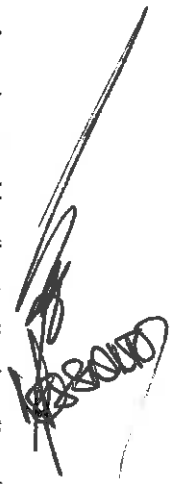
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE – ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE PEDRA DE CALÇADA E ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO:

- Foi presente para ratificação o Despacho respeitante ao assunto em referência e que se transcreve de seguida, que após ter sido analisado foi ratificado por unanimidade: “ DESPACHO. Em face do Relatório de Abertura e Apreciação das Propostas ao Procedimento por Consulta Prévia com Convite, para aquisição de pedra de calçada, miúda e grossa (Procedimento número um barra dois mil e um) subscrito pela Comissão de Análise nomeada para o efeito, datado de vinte de Março de Dois Mil e Um, onde se conclui pela abertura de novo procedimento, na conformidade com o artigo número oitenta e dois do Decreto Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove de oito de Junho, determino a anulação do referido procedimento e que se proceda à abertura de Concurso Limitado. Óbidos, vinte de Março de Dois Mil e Um. Segue-se assinatura do Sr. Presidente.”-

TRANSPORTES ESCOLARES – APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO PLANO DE TRANSPORTES, CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE CONCURSO – ABERTURA DE CONCURSOS PARA ADJUDICAÇÃO DOS CIRCUITOS ESPECIAIS:

- Foram presentes para apreciação os documentos acima mencionados, a saber: um mapa resumo da previsão do custo anual dos transportes escolares; três mapas de transporte em carreiras públicas; três mapas dos circuitos especiais em automóvel de aluguer; um mapa de transportes em veículos camarários; uma planta do Concelho contendo os itinerários dos meios de transporte escolar e uma acta avulsa da reunião do Conselho Consultivo dos Transportes Escolares. Estes documentos após terem sido analisados foram aprovados pelo Executivo Camarário.-----

Seguidamente foi deliberado abrir concursos limitados para adjudicação dos circuitos especiais, a saber: Circuito especial número um – Bom Sucesso / Aldeia dos Pescadores – Escola do Primeiro Ciclo do Vau; Circuito Especial número dois – Casal Fevereiro (Vale Benfeito) Covões –



Serra d'El-Rei; Circuito Especial número três – Vale Benfeito – Serra d'El-Rei e Circuito Especial número quatro – Amoreira / Serra d'El-Rei.-----

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS – PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA COM CONVITE NÚMERO 3/2001 PARA AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADORA, COM DESLOCAMENTO LATERAL, LANÇA EXTENSÍVEL, BALDE DE ABRIR E FECHAR GARFOS”

RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Foi presente para ratificação o Despacho, do Sr. Presidente para o procedimento em epígrafe, que foi ratificado por unanimidade: “ Para aberturas das propostas do Fornecimento designado por PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA COM CONVITE NÚMERO TRÊS BARRA DOIS MIL E UM PARA AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADORA, COM DESLOCAMENTO LATERAL, LANÇA EXTENSÍVEL, BALDE DE ABRIR E FECHAR E GARFOS”, nomeio os seguintes elementos para a Comissão. – Fernando Manuel das neves Nobre; Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho e Engenheiro Luís Filipe do Carmo Almeida. SUPLENTE. Engenheiro Vítor Manuel Neto Freire e Arquitecto Rui Miguel Tormenta Neto Francisco. Óbidos vinte e nove de Março de Dois Mil e Um. O Presidente da Câmara. José António Pereira Júnior”.-----

EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DA CASA DO PELOURINHO – ÓBIDOS – REVESTIMENTO DECORATIVO: -

Foi presente para apreciação uma informação prestada pelo Técnico Responsável pela obra designada por “CASA DO PELOURINHO”, que se transcreve: “ EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DA CASA DO PELOURINHO – ÓBIDOS. REVESTIMENTO DECORATIVO EM TELA DAS PAREDES DO ESTALEIRO DA OBRA. Local: Óbidos. Presente o fax número noventa e dois barra dois mil e um, de vinte e dois de Março de dois mil e um, da firma Mateus & Irmãos Lda., referente à proposta de preços para a colocação de painéis decorados com imagens da Praça de Santa Maria, nos tapumes da obra referida em epígrafe. Por razões técnicas que se prendem com o normal decurso da obra, houve necessidade de colocar tapumes metálicos a delimitar o estaleiro, quer na Praça de Santa Maria, quer no troço da Rua Direita, em frente à Casa do Pelourinho. Sabendo que se trata de um local privilegiado para os turistas que visitam a Vila, a imagem da Praça poderia, ainda que temporariamente, ser adulterada pela excessiva profusão de elementos metálicos que constituem os tapumes. Assim, por solicitação da fiscalização, o empreiteiro procurou

uma solução económica mas durável, para atenuar o impacto da presença desses mesmos tapumes. Face ao exposto, sou de parecer que a Câmara poderá aprovar a proposta cujo valor importa na quantia de um milhão trezentos e setenta e cinco mil escudos, mais IVA. À consideração superior. Segue-se assinatura do responsável.”-----

A Câmara analisou a informação prestada e deliberou por unanimidade aprová-la bem como informar a empresa da deliberação tomada.-----

PROJECTO DO CENTRO SOCIAL CULTURAL E RECREATIVO DE AMOREIRA – PEDIDO DE APOIO:

- Do Centro Social, Cultural e Recreativo de Amoreira, foi presente o projecto que aquele Centro se propõe levar a efeito, para crianças e idosos. O apoio domiciliário engloba cerca de trinta idosos daquela localidade. Para que o projecto tenha viabilidade necessitam de um apoio financeiro mensal de cerca de cento e vinte mil escudos mensais. A Câmara atendendo a que se trata de um serviço imprescindível essencialmente às crianças e aos idosos, deliberou conceder um subsídio de um milhão de escudos.-----

ALTERAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL DA CÂMARA, SITO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO:

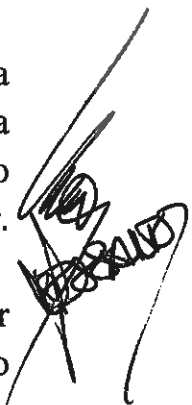
- Pela Sra. Vereadora foi proposta a alteração do uso do imóvel, pertença da Autarquia, sito na Parque de Estacionamento de Óbidos. O mesmo servia anteriormente como café/esplanada, passando o seu uso para um CIBERCAFÉ, onde os jovens e demais pessoas possam consultar a Internet, quando chegam a Óbidos.-----

A Câmara aprovou a alteração apresentada.-----

AQUISIÇÃO DE BALIZAS: - Foram presentes os orçamentos apresentados pelas diversas empresas consultadas para aquisição de balizas para o Complexo Desportivo, que após terem sido analisados, foi deliberado adjudicar o fornecimento de balizas e redes de futebol para o Estádio Municipal, à Fabrigimno Lda., pelo valor de seiscentos e oito mil escudos mais IVA.-----

CONSULTA PRÉVIA NOS TERMOS DO NÚMERO UM DO ARTIGO OITENTA E UM DO DECRETO LEI CENTO E NOVENTA E SETE BARRA NOVENTA E NOVE – VILIGÂNCIA DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO:

- Tendo em atenção a época de verão que se aproxima e com ela a afluência de viaturas aos Parques de Estacionamento de Óbidos, foi deliberado proceder á consulta a cinco empresas da especialidade em vigilância, para os Parques de Estacionamento. -----



TRANSPORTE DE TURISTAS EM CHARRETE – ÓBIDOS: -

A exemplo dos anos anteriores foi presente uma carta subscrita pelo Sr. João Tomás Gomes Baptista, solicitando a devida autorização para efectuar passeios de charrete em Óbidos. Estes passeios destinam-se principalmente aos visitantes. A Câmara analisou o pedido e deliberou conceder a devida autorização para a realização dos referidos passeios, à volta da Muralha até ao Senhor. da Pedra. Não foi autorizada a circulação daquele veículo dentro da Vila de Óbidos.-----

PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO - CONTRATO A TERMO CERTO PARA TRÊS AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E UM AUXILIAR ADMINISTRATIVO E INICIO DE PROCEDIMENTO PARA INTEGRAÇÃO NO QUADRO DE PESSOAL: -

A Câmara aprovou uma proposta apresentada pela Sra. Vice Presidente no sentido de se abrir de imediato concurso para Contrato a Termo Certo, para três Auxiliares de Serviços Gerais e um Auxiliar Administrativo. Mais foi proposto a abertura de concurso para dois lugares de Auxiliar Administrativo para o Quadro de Pessoal.-----

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES: - Pelo Sr. Vereador Francisco Rato, foi solicitado aos intervenientes da reunião o favor de saírem. Ficaram apenas o Sr. Presidente da Câmara, a Sra. Vice Presidente, o Sr. Vereador Francisco Rato e a Secretária da reunião, Maria Isaura Santos. Pelo Sr. Vereador foi ditado para constar em acta a proposta que se transcreve: “ Tendo reconhecido que houve irregularidade na declaração proferida pelo Sr. Presidente da Câmara na ultima reunião, que causou mau ambiente e prejuízo para a actividade desta Câmara Municipal, proponho algumas medidas que permitam um bom relacionamento para as reuniões futuras: Eu e a Vereadora reconhecemos a urgência de deliberação imediata antes da Ordem do Dia dos seguintes assuntos de grande interesse para a Autarquia, cujas propostas vão ser ditadas para a acta pela Sra. Vereadora: (Neste momento tomou a palavra a Senhora Vice Presidente, que ditou para a acta) - **Primeira:** - Appreciar, discutir e votar o constante da acta da reunião de dezanove de Março de Dois Mil e Um, onde unilateralmente o Sr. Presidente declarou impedida a Sra. Vereadora sem lhe dar o direito de defesa nem audição, como impõe o número três do artigo quarenta e nove do CPA, pelo que se propõe a sua revogação.-----

O Sr. Presidente interviu informando que mantém o impedimento aprovado na referida reunião de Câmara, de dezanove de Março de Dois Mil e Um.-----

Votação: - Sra. Vereadora e Sr. Vereador – votam a favor. Sr. Presidente – Voto Contra.-----

Segunda: - Appreciar, discutir e votar o constante da alínea b) das conclusões do inquérito ordenado pelo Sr. Presidente da Câmara, relativo às construções dos lotes Gum, Gtrês e Gcinco do Bomsucesso, porque tendo sido dado conhecimento a esta Câmara Municipal de que foram mandados instaurar os processos disciplinares constantes da alínea a) das referidas conclusões e omitida a apreciação da conclusão constante da alínea b) deverá ser discutida e apreciada esta conclusão, dado que foi levantada suspeição do Consultor Jurídico desta Câmara Dr. Carlos Nunes e em reunião de Câmara mantida essa suspeição, e o mesmo afastado do processo, não podemos admitir que o referido Consultor Jurídico se pronuncie sobre aquele assunto e lamentamos que seja chamado a pronunciar-se como tem vindo a acontecer nas reuniões camarárias, nomeadamente na reunião de cinco de Março findo. Ouvida a leitura do Despacho proferido para instauração dos processos disciplinares para que o inquérito aponta e com os quais concordamos, não podemos deixar passar o facto de que a suspeição levantada ao referido Consultor Jurídico não mereça uma tomada de posição no sentido de se apurar a verdade por inteiro. Pensamos que este procedimento afronta a posição tomada pela Câmara que manteve a suspeição e em nosso entender gerou perda de confiança pelo que propomos que seja rescindido com efeitos a partir de hoje o contrato de prestação de serviços por avença que mantém com o referido Consultor Jurídico. Votação: Dois votos a favor dos Srs. Vereadores e um voto contra do Sr. Presidente.-----

Sr. Presidente interviu dizendo que esta é mais uma “borrada” dos Srs. Vereadores. O Sr. Dr. Carlos Nunes será sempre o Advogado desta Câmara. O Sr. Presidente informou que iria chamar o Dr. Carlos Nunes para se defender, acto que foi contrariado pelos Srs. Vereadores. Então o Sr. Presidente apresentou à Câmara uma proposta que se transcreve: “ Porque não existe quórum nem constitutivo nem deliberativo, uma vez que me encontro impedido de votar uma decisão ou deliberação que venha a revogar, seja por reclamação, seja por recurso, uma decisão minha, no uso de competência própria e exclusiva a mesma é nula. Mais, o inquérito encontra-se em segredo de justiça pelo que nunca iria pactuar com a prática de um crime, pelo que também esta aparente deliberação é nula. Permito-me frisar aos Srs. Vereadores que apenas dei conhecimento do inquérito a título pessoal e em sede de solidariedade política, que vejo agora



manifestamente violada. Assim, e nos termos legais declaro nula a deliberação tomada mantendo todos os meus despachos até porque se votássemos esta deliberação sem audiência prévia do visado, porque o inquérito se encontra em segredo de justiça e não posso nem poderia dar a conhecê-lo oficialmente, aí sim, estaríamos perante uma ilegalidade de tal forma evidente que as consequências seriam desastrosas nas mãos de qualquer advogado. Portanto, reafirmando a minha decisão anterior, estou contudo ao dispor para apreciar qualquer exposição ou pedido que os Srs. Vereadores queiram apresentar, mas não aceito nem posso aceitar imposições de agenda contra o que diz a própria Lei, seja o CPA ou a LAL, pois tanto quanto sei ainda continuo a ser o Presidente da Câmara.”-----

A Sra. Vereadora informou que visto o Sr. Presidente ter consultado o Advogado, ela iria fazer o mesmo.-----

CANDIDATURA À CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO INTERNET NO CONCELHO DE ÓBIDOS: - Foram presentes para aprovação os seguintes projectos para a candidatura à criação de um Espaço Internet no Concelho de Óbidos: Um – Projecto de arquitectura para arquitectura para adaptação de um estabelecimento de bebidas a “Espaço Internet do Concelho de Óbidos” e Dois – Projecto de candidatura a apresentar ao POSI – Programa Operacional Sociedade da Informação através da AMO – Associação de Municípios do Oeste. A Câmara aprovou a candidatura a apresentar à AMO. Mais deliberou a abertura de conta bancária específica para movimentos financeiros do Espaço Internet a criar.-----

TOLERÂNCIA DE PONTO – QUINTA FEIRA SANTA: - Foi presente para aprovação a Tolerância de Ponto para Quinta feira Santa, dia doze de Abril. A câmara aprovou a tolerância de ponto para quinta feira Santa.-----

INFORMAÇÃO: - Para informação foram presentes à reunião, duplicados das requisições números quinhentos e cinquenta e cinco a seiscentos e trinta e um devidamente classificadas orçamentalmente no valor de seis milhões quatrocentos e trinta e nove mil quinhentos sessenta e nove escudos.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foram presentes à reunião duas notas de honorários no valor de um milhão cento e trinta e nove mil e sessenta escudos.-----

Esta despesa foi ratificada por unanimidade.-----

RESUMO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número sessenta , datado de vinte e nove de Março que

apresenta o saldo de trinta e nove milhões novecentos e nove mil quinhentos cinquenta e quatro escudos.-----

DOCUMENTOS DE DESPESA: - Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento número quatrocentos e nove a seiscentos e trinta e três no valor de cinquenta e oito milhões seiscentos e cinco mil oitocentos e onze escudos, bem como OPERAÇÕES DE TESOURARIA números cento e seis a cento e quarenta e cinco no valor de quatro milhões seiscentos quarenta e dois mil seiscentos sessenta escudos.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

PROJECTO INSTALAÇÃO EM ÓBIDOS DE UM CENTRO DE LAZER – EMPRESA “VILA DO CASTELO”: - O Sr. Presidente deu conhecimento à Exma. Vereação do desenvolvimento do projecto de instalação em Óbidos, nomeadamente no local do Senhor da Pedra, de um projecto de lazer a ser levado a efeito pela empresa “Vila do Castelo”. Seguidamente leu a acta da reunião havida entre a Câmara, representada pelo Sr. Presidente e pelo representante da empresa em questão, Sr. Almerindo Américo de Almeida e a equipa encarregada da Revisão do Plano Director Municipal de Óbidos, que se transcreve de imediato: -----

“Aos trinta dias do mês de Março, pelas onze horas reuniram: - elementos da equipa de revisão do Plano Director Municipal de Óbidos, nomeadamente o Arquitecto Fernando Pinto Coelho; a Arquitecta Rita e o Engenheiro Carlos Fernandes – elementos da Câmara Municipal de Óbidos, nomeadamente o Sr. Presidente da Câmara e a Chefe de Gabinete e o Sr. Almerindo Américo de Almeida em representação da firma VILA DO CASTELO – Sociedade Imobiliária Limitada, com Sede em Óbidos, principal interlocutor da Empresa que se pretende instalar em Óbidos, HILHELM & C. S.A., com Sede em trinta e dois – Rue de Chatelain – Bruxelas.-----

Começou a reunião o Sr. Presidente da Câmara traduzindo o objectivo da mesma. Seguidamente foi dada a palavra ao Sr. Almerindo Américo de Almeida que apresentou o projecto que a referida empresa pretende instalar. Em termos de Revisão do Plano Director Municipal de Óbidos, este projecto tem viabilidade, pois situa-se numa zona em que o mesmo tem boa integração. De salientar que estão criadas todas as condições necessárias a tal, essencialmente bons acessos. -----

A equipa de revisão do Plano Director Municipal, informou que pela parte que lhes compete acreditam que será fácil a integração do projecto, na



decorrente Revisão do Plano Director Municipal, pois não existem condicionantes, que possam inviabilizar o mesmo.

Assim, quanto ao Plano Director Municipal, não vê a equipa responsável qualquer problema na aprovação do projecto. No entanto a Câmara terá sempre a última palavra a dizer.-----

E por nada mais haver a tratar a reunião terminou pelas doze horas. Do teor da mesma foi lavrada esta acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Almerindo Américo de Almeida.-----
Óbidos, trinta de Março de Dois Mil e Um. O Presidente da Câmara. O Representante da Empresa”-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezassete horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----

